



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 227/77 - de 29 de novembro de 1.977.

Autoriza a abertura do crédito que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS :

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o prefeito Municipal de Ipueiras-Ce, a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para reforço do Projeto 05-05221341.06 - instalação e implantação das obras da TELECEARÁ, elemento econômico de Obras Públicas.

Art. 2º - Para fazer face a Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos apontados no Art. nº 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 29 de novembro de 1.977.


Prefeito Municipal.